

Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de agosto de 2016, DISPENSAM, para alteração de carga horária, a contar de 06/06/2018, nos termos do artigo 10, § 5º da Lei Estadual n. 10.254/90, as seguintes servidoras:

Masp 10467785 – Júnia da Silva e Carvalho; 29h/a. Masp 14016901 – Ronéria Rodrigues Azevedo; 38h/a. Ato nº 085 – A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e a Chefe do Departamento de Ciências Contábeis, Professora CLAUDIANA APARECIDA LEAL DE ARAÚJO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 056-Reitor/2016, de 03 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de agosto de 2016, DESIGNAM, nos termos do artigo 10, inciso II da Lei Estadual n. 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n. 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, para o cargo de Professor de Educação Superior, os seguintes servidores: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – NÍVEL I

PARA O PERÍODO DE 06/06/2018 a 24/01/2019 Masp 10467785 – Júnia da Silva e Carvalho; Legislação Profissional do Contador, Finanças Empresariais, Contabilidade em Agronegócio, Contabilidade do Setor Público I, Finanças Públicas, Orientação de Monografia, 30h/a. Masp 11781499 – Regina Cardoso Fróes; Contabilidade Organizacional I, Planejamento Tributário, Gestão de Custos, Contabilidade Rural, Orientação de Estágio Supervisionado, Orientação de Monografia, 40h/a. Masp 14016901 – Ronéria Rodrigues Azevedo; Contabilidade Básica, Gestão Financeira e Orçamento Público, Gestão e Responsabilidade

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

O Reitor em Exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições legais, justifica, nos termos do Decreto nº 46.063, de 16 de outubro de 2012, a atribuição da gratificação temporária estratégica:

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO ATIVIDADE
FABIANA APARECIDA FERREIRA DIAS	1310760-2	GTEI- 1	A servidora irá desempenhar as atividades na Gerência de Finanças com as seguintes atribuições: controlar e registrar a execução de despesas no SIAFI (empenho, liquidação e pagamento) dos projetos de pesquisa e extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais nas unidades executoras UEMG e FAPEMIG; bolsas para alunos, professores e coordenadores, premiações e participação em eventos diversos; gerar os arquivos de pagamentos através do sistema do Banco do Brasil - BBPAG com as informações dos dados a pagar para os bolsistas dos projetos de pesquisa e extensão, para crédito em conta dos mesmos; acompanhar o retorno de pagamentos rejeitados e/ou devolvidos pelo banco, através do BBPAG; conciliar as contas bancárias vinculadas aos projetos; controlar os saldos orçamentários e financeiros dos projetos; outras atividades correlata	AAP

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 24 de maio de 2018.

Prof. José Eustáquio de Brito

Reitor em Exercício

24 1102177 - 1

ATO N.º 1855/2018 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora PATRICIA MENDES VELLOSO DE OLIVEIRA, Masp n.º 1034070-1, Técnico Universitário, Nível VI, Grau B da Reitoria, por 03 (três) meses, sendo 2 meses referente ao 4º quinquênio e 1 mês referente ao 6º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 05/06/2018.

Prof.º José Eustáquio de Brito

Vice-Reitor

04 1104178 - 1

ATO N.º 1838/2018 EXONERA, nos termos da alínea “b” do artigo 106 da Lei nº869, de 5 de julho de 1952, da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, do Decreto nº 46.063, de 15 de outubro de 2012, do Decreto nº 46.589, de 01 de setembro de 2014 e da Lei nº 22.293, de 20 de setembro de 2016, a servidora SILVANA CÁSSIA OLIVEIRA, Masp nº 0865626-6, do cargo de provimento em comissão DAI 9 UM1100132, de recrutamento AMPLO.

ATO N.º 1839/2018 NOMEIA nos termos do inciso II, do art. 14 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, do Decreto nº 46.063, de 15 de outubro de 2012, do inciso I, do art. 6.º do Decreto nº 46.589, de 01 de setembro de 2014 e da Lei nº 22.293 de 20 de setembro de 2016, a servidora SILVANA CÁSSIA OLIVEIRA, Masp nº 0865626-6, para o cargo de provimento em comissão DAI 18 UM1100058, de recrutamento LIMITADO.

ATO N.º 1840/2018 DESIGNA nos termos do inciso II, do art. 14 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, do Decreto nº 46.063, de 15 de outubro de 2012 e do inciso I, do art. 6.º do Decreto nº 46589, de 01 de setembro de 2014 e da Lei nº 22.293 de 20 de setembro de 2016, a servidora LUCIMAR MARIA DE CARVALHO, Masp nº 1395699-0, para o cargo de provimento em comissão DAI 9 UM1100132, de recrutamento AMPL0.

Prof.º José Eustáquio de Brito

Reitor em Exercício

24 1102178 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 5141, DE 4 DE JUNHO DE 2018.

Concede promoção por escolaridade adicional a servidor ocupante de cargo da carreira de Analista Fazendário de Administração e Finanças e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Em decorrência da decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais no processo nº 3563049-41.2013.8.13.0024, registram-se, com relação ao servidor José Felipe Zeitune de Oliveira, Masp nº 358.522-1, ocupante de cargo efetivo de Analista Fazendário de Administração e Finanças - AFAZ:

I - promoção, por escolaridade adicional, ao Nível II, Grau “A”, a partir de 8 de dezembro de 2008;

II - promoção, por escolaridade adicional, ao Nível V, Grau “A”, a partir de 30 de junho de 2012;

III - progressão, ao Nível IV, Grau “B”, a partir de 30 de junho de 2014;

IV - progressão, ao Nível IV, Grau “C”, a partir de 30 de junho de 2016;

V - anulação das progressões concedidas pelas Resoluções nº 4.192, de 8 de fevereiro de 2010, nº 4.457, de 11 de julho de 2012, nº 4.680, de 11 de julho de 2014, nº 4.786, de 14 de julho de 2015, e nº 5.025, de 12 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 4 de junho de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

JOSÉ AFONSO BICALHO BELTRÃO DA SILVA

Secretário de Estado de Fazenda

04 1104116 - 1

TERÇA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2018 – 3

Superintendência de Fiscalização

PORTARIA SUFIS Nº 032, DE 30 DE MAIO DE 2018

Altera o Anexo Único da Portaria SUFIS nº 020, de 06 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o credenciamento de contribuintes com dispensa de visto prévio na liberação de mercadoria importada, para efeitos de aplicação da legislação do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 15 do art. 335 da Parte 1 do Anexo IX do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - O Anexo Único da Portaria SUFIS nº 020, de 06 de dezembro de 2017, fica acrescido dos seguintes itens:

59	TAM Linhas Aéreas S/A	02.012.862/0005-93
60	Megacabos Indústria e Comércio de Cabos Especiais Ltda	07.642.862/0001-67
61	Labtest Diagnóstica S/A	16.516.296/0001-38
62	Labtest Diagnóstica S/A	16.516.296/0003-08

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Fazenda, aos 30 de maio de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

CARLOS RENATO MACHADO CONFAR

Superintendente de Fiscalização

04 1104123 - 1

Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

Comunicado Nº 018/2018

O Superintendente da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais no uso de suas atribuições e, considerando a conveniência de instruir as Repartições Fazendárias, os Contribuintes e os Contabilistas, publica tabela para cálculo do IPVA em atraso, para pagamento até junho/2018, nos termos do art. 2º da Resolução nº 2880/97.

TABELA PARA CÁLCULO DO IPVA EM ATRASO PARA PAGAMENTO EM JUNHO/2018							
Para a utilização desta tabela considerar-se-á o mês de vencimento das parcelas							
Tabela de Multas e Juros Moratórios							
Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)	Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)
2013	Jan	20%	56,570657	2016	Jan	20%	25,269192
	Fev	20%	56,077907		Fev	20%	24,266370
	Mar	20%	55,528503		Mar	20%	23,104291
	Abr	20%	54,914857		Abr	20%	22,048411
	Maio	20%	54,316321		Maio	20%	20,939446
	Jun	20%	53,711048		Jun	20%	19,777367
	Jul	20%	52,986956		Jul	20%	18,668402
	Ago	20%	52,276641		Ago	20%	17,453182
	Set	20%	51,563612		Set	20%	16,344217
	Out	20%	50,753102		Out	20%	15,295375
	Nov	20%	50,033894		Nov	20%	14,257089
	Dez	20%	49,244148		Dez	20%	13,133774
2014	Jan	20%	48,394804	2017	Jan	20%	12,047654
	Fev	20%	47,604658		Fev	20%	11,182570
	Mar	20%	46,838701		Mar	20%	10,130514
	Abr	20%	46,016033		Abr	20%	9,343933
	Maio	20%	45,150160		Maio	20%	8,416801
	Jun	20%	44,325688		Jun	20%	7,607932
	Jul	20%	43,376961		Jul	20%	6,810009
	Ago	20%	42,510979		Ago	20%	6,007720
	Set	20%	41,603687		Set	20%	5,369260
	Out	20%	40,653155		Out	20%	4,725330
	Nov	20%	39,810662		Nov	20%	4,157142
	Dez	20%	38,849367		Dez	20%	3,618742
2015	Jan	20%	37,914292	2018	Jan	20%	3,034537
	Fev	20%	37,091881		Fev	20%	2,568935
	Mar	20%	36,051914		Mar	20%	2,036590
	Abr	20%	35,100122		Abr	20%	1,518295
	Maio	20%	34,114800		Maio	(*)	1,000000
	Jun	20%	33,048124		Jun	(*)	
	Jul	20%	31,869926		Jul		
	Ago	20%	30,760961		Ago		
	Set	20%	29,651996		Set		
	Out	20%	28,543031		Out		
	Nov	20%	27,487151		Nov		
	Dez	20%	26,325072		Dez		

(*) Tabela de Multas						
0,3% (zero vírgula três por cento) do valor do imposto, por dia de atraso, até o trigésimo dia)						
20% (vinte por cento) do valor do imposto após o trigésimo dia de atraso)						
Dias	Percentual	Dias	Percentual	Dias	Percentual	
1	0,30	11	3,30	21	6,30	
2	0,60	12	3,60	22	6,60	
3	0,90	13	3,90	23	6,90	
4	1,20	14	4,20	24	7,20	
5	1,50	15	4,50	25	7,50	
6	1,80	16	4,80	26	7,80	
7	2,10	17	5,10	27	8,10	
8	2,40	18	5,40	28	8,40	
9	2,70	19	5,70	29	8,70	
10	3,00	20	6,00	30	9,00	
					Após o 30º dia	20,00

Belo Horizonte, 04 de junho de 2018.

Leônidas Marcos Torres Marques

Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

04 1104122 - 1

Comunicado Nº 019/2018

O Superintendente da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais no uso de suas atribuições e, considerando a conveniência de instruir as Repartições Fazendárias, os Contribuintes e os Contabilistas, publica tabela para cálculo do ICMS, ITCD e Taxas em atraso, para pagamento até junho/2018, nos termos do art. 2º da Resolução nº 2880/97.

TABELA PARA CÁLCULO DO ICMS, ITCD E TAXAS EM ATRASO PARA PAGAMENTO EM JUNHO/2018							
Para utilização desta tabela considerar-se-á o mês de vencimento do ICMS, ITCD e Taxas							
Tabela de Multas e Juros Moratórios							
Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)	Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)
2013	Jan	12%	56,570657	2016	Jan	12%	25,269192
	Fev	12%	56,077907		Fev	12%	24,266370
	Mar	12%	55,528503		Mar	12%	23,104291
	Abr	12%	54,914857		Abr	12%	22,048411
	Maio	12%	54,316321		Maio	12%	20,939446
	Jun	12%	53,711048		Jun	12%	19,777367
	Jul	12%	52,986956		Jul	12%	18,668402
	Ago	12%	52,276641		Ago	12%	17,453182
	Set	12%	51,563612		Set	12%	16,344217
	Out	12%	50,753102		Out	12%	15,295375
	Nov	12%	50,033894		Nov	12%	14,257089
	Dez	12%	49,244148		Dez	12%	13,133774
2014	Jan	12%	48,394804	2017	Jan	12%	12,047654
	Fev	12%	47,604658		Fev	12%	11,182570
	Mar	12%	46,838701		Mar	12%	10,130514
	Abr	12%	46,016033		Abr	12%	9,343933
	Maio	12%	45,150160		Maio	12%	8,416801
	Jun	12%	44,325688		Jun	12%	7,607932
	Jul	12%	43,376961		Jul	12%	6,810009
	Ago	12%	42,510979		Ago	12%	6,007720
	Set	12%	41,603687		Set	12%	5,369260

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 4 de junho de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

JOSÉ AFONSO BICALHO BELTRÃO DA SILVA

Secretário de Estado de Fazenda

04 1104114 - 1